



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 415/2021

Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de representar o TRF 1ª Região perante a coordenação do Destrava - Programa Integrado para Retomada de Obras.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0088733-95.2021.4.01.8000,

CONSIDERANDO:

- a) o Programa Integrado para Retomada de Obras, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça, que tem por objetivo contribuir para a retomada de obras públicas paralisadas pelo país, por meio da atuação integrada entre os órgãos de controle e o Poder Judiciário;
- b) que o TRF 1ª Região vem envidando todos os esforços para a conclusão da construção de sua nova sede;
- c) que o Tribunal já solicitou a inclusão da obra no Destrava - Programa Integrado para Retomada de Obras, por relevante interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho, com a finalidade de representar o Tribunal Regional Federal da 1ª Região perante o Comitê Executivo Nacional de Apoio à Solução das Obras Paralisadas, Comitê Executivo Nacional de Apoio à Solução das Obras Paralisadas, que coordena o Destrava - Programa Integrado para Retomada de Obras, composto pelos seguintes membros:

Integrante	Unidade de Lotação	Função
Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa	Gabinete de Desembargador Federl	Coordenador
Maria Cristina Turnes	Secretaria de Gestão Administrativa - SecGA	Membro
Marília André da Silva Meneses Graça	Secretaria de Auditoria Interna - Secau	Membro
Mozart Cesar Eccheli	Coordenadoria da Nova Sede - Coobs	Membro
Pedro Paulo Lima Vilarinho	Coordenadoria da Nova Sede - Coobs	Membro
Gabriel Polanzo Ribeiro Del Duca	Coordenadoria da Nova Sede - Coobs	Membro
Cláudio Faustino Alves de Castro	Coordenadoria da Nova Sede - Coobs	Membro

Parágrafo único. Ao Grupo de Trabalho compete:

- a) prestar informações necessárias e dirimir dúvidas que sejam solicitadas pelo Comitê Executivo Nacional de Apoio à Solução das Obras Paralisadas e a seus órgãos integrantes, em relação à obra da nova sede do TRF 1ª Região;
- b) participar de reuniões com outros órgãos que atuam no Destrava - Programa Integrado para Retomada de Obras, quando acionados;